



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 83/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de
outubro de 2020

Dispõe sobre a Comissão Permanente de
Licitações do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício Circular 53/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2020;
- as disposições contidas no Decreto nº 5.450/2005, que estabelece diretrizes para o processo de aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Pública;
- a necessidade de equipe de apoio para coordenar os processos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico, desenvolvidos no campus;
- o teor dos Despachos 103133, 104403, contidos no processo eletrônico 23328.250149.2020-01;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Atuação na Comissão
Edvânio Campos Macedo	2401388	Auxiliar em Administração	Pregoeiro
Thyala do Nascimento Pinheiro	1284937	Administradora	Pregoeira
Edna de Souza Costa	3012211	Auxiliar em Administração	Pregoeira
Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	Assistente em Administração	Apoio Técnico
Wilder Machado da Cruz	3043607	Analista de Tecnologia da Informação	Apoio Técnico

Ivanildo Claudino da Silva	2395304	Técnico em Agropecuária	Apoio Técnico
Cleiton Lemos Pereira	3162721	Contador	Apoio Técnico

Art. 2º Fica revogada, a partir desta data, a PORTARIA 6/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Helder Rodrigues Sampaio, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG**, em 13/10/2020 16:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117335

Código de Autenticação: 9ab2ea1e58



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521